

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira.
48344014/0001-59

# PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Nº PROCESSO: 97/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 A 09/08/2028

GESTOR DA PARCERIA: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka/ Portaria 13.058 de 29/08/2023

PERÍODO DO MONITORAMENTO: Abril, Maio, Junho e Julho

## II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

Assinatura



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro:
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp. gov. br

Prefettura do Municipio de Guaira.
48344014/0001-59

# III. FUNDAMENTAÇÃO

### A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

#### **B-CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificando no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se:

#### • META 1

OBJETIVO GERAL: Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral e garantir proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover a convivência mista entre os diversos graus de dependência.

Atividades	Cumprimento De Metas		
	Quantitativo	Objetivo/Qualitativo	Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados



Endereço; Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadia@guaira.sp.gov. br





	Previsto:1h30m, quinzenal e mínimo 80% dos usuários presentes ou com condições de participarem.	Previsto: Construção de diálogos, redução de angustia e isolamento.
Roda de Conversa	Executado: cumprida Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida	Executada: cumprida
Psicólogo	Julho: Cumprida	



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro: Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira:sp.gov. br





Oficina Socioeducativa Pedagogo	1: ~ 1	Previsto: Manutenção e preservação das habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso  Executado: cumprida	Sem apontamentos
Oficina Socioassistencial Assistente Social	Previsto: Quinzenal; mínimo de 80% presentes com condições de participar.  Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Favorecimento do empoderamento e estimulo a cidadania.  Executado: cumprida	Sem apontamentos
Acompanhamento e	<u> </u>	Previsto: Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as	Sem apontamentos



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro: Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

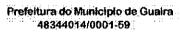




organização da dinâmica da residência	, ,	atividades com autonomia e/ou independência.	
Pedagogo e Cuidador	Abril: Cumprida  Maio: Cumprida  Junho: Cumprida	Executado: cumprida	
	Julho: Cumprida		
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) Assistente Social e Psicóloga.	Previsto: Semanal, de acordo com a demanda.  Abril: Cumprida  Maio: Cumprida  Junho: Cumprida  Julho: Cumprida	Previsto: Estímulo à autonomia, independência e participação  Executado: cumprida	Sem apontamentos



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





Acompanhamento da rotina diária. Cuidador	Previsto: Diária, com 100% dos usuários.  Abril: Cumprida  Maio: Cumprida  Junho: Cumprida  Julho: Cumprida	Previsto: Estimular autonomia e independência nas AVD(s).  Executado: cumprida	Sem apontamentos
Grupo Psicólogo	Previsto: Quinzenal, 80% presentes ou com condições de participar.  Executado: cumprida  Abril: Cumprida  Maio: Cumprida  Junho: Cumprida  Julho: Cumprida	Previsto: Estimular à autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos.  Executado: cumprida	
Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários.	Previsto: Semanal, 100% dos usuários.  Abril: Cumprida	Previsto: Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento	Sem apontamentos.



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





Psicóloga	Maio: Cumprida	Executado: cumprida	
Assistente Social	Junho: Cumprida		
	Julho: Cumprida		
Acompanhamento e/ou Atendimento com famílias.  Equipe de Referencia	Previsto: Semanal, com 90% das famílias.  Abril: Parcialmente cumprida  Maio: Parcialmente cumprida  Junho: Parcialmente cumprida  Julho: Parcialmente cumprida	serviço com a família,	Percebe-se o esforço do serviço em ofertar a aproximação das famílias na vida dos acolhidos, porém a adesão dos mesmos é baixa.
Confraternização com as famílias	Previsto: 3 vezes ao ano, com 100% dos atendidos e suas famílias de origem, extensa ou afetiva.  Executado: Cumprida  Maio: Cumprida	Previsto: Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.  Executado: Cumprida	Sem apontamentos
Confraternização entre os acolhidos	Previsto: 1 vezes ao mês, com 100% dos usuários.	Previsto: Construção de laços afetivos entre os acolhidos.	Parcialmente cumprida, no mês de junho não foi atingida a meta dos 100%



Enderego: Rua 28 - n° 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira: sp. gov. br.





	Executado: cumprido	Executado: cumprido	atendidos, não havendo justificativa.
	Abril: Cumprida		
	Maio: Cumprida		
	Junho: Parcialmente cumprida		
	Julho: Cumprida		
Avaliação do Serviço/ Pesquisa de satisfação/ Construção e Alimentação do PIA e PAF. (Equipe de Referencia)	Previsto: Semestral, mínimo 100% dos usuários e máximo 100% dos usuários.  Executado: cumprida  Junho: Cumprida	L -	Conforme a avaliação realizada, alguns pontos a melhorar foram apontados, verificar a possiblidade de adequação para uma melhor qualidade de serviço para os acolhidos.
Capacitação da equipe de trabalho	Previsto: Trimestral, com 100% da equipe.  Executado: Cumprida	Previsto: Qualificação da equipe, ampliação de conhecimento e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Sem apontamentos
	Abril: Cumprida  Julho: Ocorreu a participação de um dos membros da equipe em duas capacitações.	Executado: cumprida	



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br.

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



## **OBSERVAÇÕES DA META:**

Quanto ao cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Jovens e Adultos, o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades executadas, como a realização de Confraternizações e sobre os apontamentos na avaliação do Serviço.

### C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

O Serviço de Residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência acolhe e garante proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia, o que contribuiu para romper com o ciclo violência, negligência e ruptura de vínculos, promovendo o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, potencialidades e oportunidades, bem como o estímulo a ampliação da autonomia.

## OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:

Diante das observações supracitadas, concluo que o serviço ofertado pela OSC gerou benefício e/ou impacto esperado. O serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência favoreceu a proteção integral dos usuários atendidos neste serviço, ofertando atendimento ininterrupto, o que gerou o rompimento das situações de riscos por violações de direitos, assegurando aos atendido o acesso às políticas públicas e proteção.



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



24/05/2024	R\$ 30.508,06
26/06/2024	R\$ 30.658,06
26/07/2024	R\$ 30.508,17

## IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Referente às despesas apresentadas não apresenta nenhuma irregularidade.

# VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram verificadas nesse período de monitoramento.

### VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento satisfatório do objeto, aprovação satisfatório da prestação de contas Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Elaborado por:

Documento assinado digitalmente GONDT NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA Data: 10/10/2024 16:53:26-0300 Verifique em https://vslidar.itit.gov.br

Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka **GESTOR DA PARCERIA** 

CPF: 074.733.186-32

CONFERE COM

O ORIGINAL



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Município de Guaira 48344014/0001-59



Guaíra/SP, 15 de outubro de 2024.

Ofício nº 14/2024.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com

Deficiência.

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

Vigência: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 17/01/2024 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/ CASA DE PASSAGEM executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cargo Efetivo

CPF: 361.258.559 -10

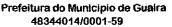
PROTOCOLADO IGIAO 24

Assinatura

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





### HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, firmado entre o/a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA e o/a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA.

Após análise do PARECER TÉCNICO DA GESTORA SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka** verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC <u>cumpriu integralmente</u> O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento e os apontamentos pertinentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor com base.

Mileide Pinto Fernandes Presidente da Comissão

CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão CPF: 356841.638-74

Kenia de Lima Silva Membro da Comissão

CPF: 332.557.108-55



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira
48344014/0001-59

Guaíra/SP, 18 de outubro de 2024.

Ofício n.º 1282/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos

Objeto: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com

Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

### Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: <u>Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência</u>, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

Despacho de Parecer Técnico do Gestor Homologado.

Atenciosamente,

Érica de Paula/Zampiéri Nadayoshi Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 1811 0124

Doniela Montano

Assinatura



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@gualra.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Guaíra/SP, 13 de agosto de 2024.

Ofício n.º: 955/2024

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com

Deficiência

Processo nº: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: abril e junho de 2024

#### Prezadas Senhoras,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar para apreciação Ofício n.º 173/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mileide Pinto Fernandes Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia Kenia de Lima Silva

PROTOCOLADOIS 108124